



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2863 – Itajá/RN, 17 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2863 – Itajá/RN, 17 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização, Locação de estrutura e iluminação, compreendendo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem e suporte técnico, em atenção as demais secretarias da administração do município de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 17 de abril de 2026.

Possidonio Secundo Ferreira
Secretário Municipal do Planejamento

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 011208/2025
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
OBJETO: Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais unifamiliares
NOTIFICAÇÃO N° 002/2026 – CPC/PM

Itajá/RN, 17 de abril de 2026.

AO CONSÓRCIO BBC / DOISE II

Endereço: Travessa Pedro Amorim, nº 235, Sala C, Ap. 4, Bairro Centro, Assú/RN, CEP: 59.650-000

ASSUNTO: Cumprimento de Despacho do Prefeito Municipal – Concessão de Prazo para Apresentação de Nova Proposta de Preços (Readequação de Contrapartida).

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajá/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, e na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Contratação, NOTIFICO Vossas Senhorias do inteiro teor do referido ato administrativo, cuja cópia segue anexa, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Conforme consta no Despacho do Chefe do Poder Executivo, restou atestada a indisponibilidade financeira do Município de Itajá/RN para suportar a contrapartida resultante do valor arrematado de R\$ 3.158.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), correspondente a 99,97% do orçamento estimado.

Com o objetivo de viabilizar a continuidade da execução contratual e evitar a rescisão do ajuste por fato superveniente da Administração (art. 137, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021), fica o CONSÓRCIO BBC / DOISE II NOTIFICADO para, querendo, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS para a execução do MESMO OBJETO (20 unidades habitacionais, sem supressão quantitativa ou qualitativa), a fim de adequar o valor da contrapartida municipal à realidade fiscal do erário.

O prazo para apresentação da nova proposta é de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento da presente notificação, conforme determinado pela Autoridade Superior.

A proposta deverá ser encaminhada através do e-mail: cplitajrn@gmail.com da Comissão de Contratação, contendo a discriminação do novo valor global ofertado e, se julgar conveniente, justificativas técnicas ou comerciais que fundamentem a redução pretendida.

Fica expressamente consignado que a presente notificação NÃO constitui aceitação tácita de alteração contratual por parte da Administração, nem gera direito adquirido à manutenção do vínculo contratual nos termos originais.

• Caso o Consórcio apresente proposta com redução significativa do valor global: A documentação será submetida à análise técnica e jurídica para verificação de sua conformidade legal e vantajosidade, antes de eventual aditamento contratual consensual.

• Caso o Consórcio NÃO apresente manifestação no prazo estipulado, ou apresente proposta que não viabilize financeiramente a execução da obra: Os autos serão conclusos à autoridade superior para fins de RESCISÃO CONTRATUAL POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

SUPERVENIENTE, nos exatos termos do Art. 137, VIII c/c Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento sobre esta notificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Comissão Permanente de Contratação, por meio do e-mail cplitajrn@gmail.com ou no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,

Itajá/RN, 17 de abril de 2026.

NEWTON CARLOS LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Prefeitura Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO